



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do interessado, para tratar de assuntos particulares, licença sem vencimento, no período de 06/02/2015 a 05/08/2015, à servidora **RUTE IZABEL MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA** – matrícula 1.111, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06.02.2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 34/02/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

Minas Novas, 23 de Fevereiro de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal